



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº 4/2024**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja construída faixa de pedestre entre a estação rodoviária e o parque dos ferroviários, para dar acesso à guarita e ao parque.

Sala das sessões da Câmara, em 22 de janeiro de 2024.

  
Paulo Sérgio Barreiros Vieira  
Vereador

**Justificação.** Faço este pedido em atenção à população que precisa fazer a travessia para a guarita, mas não tem sequer uma faixa.

Conforme art. 113, XXII da Lei  
Orgânica Municipal, o prazo  
para resposta é

02 / 02 / 24

  
Secretaria Executiva da Câmara